
EDITAL Nº 003/2025 – FME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, AMPARADO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.444, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA SUPRIR A CARÊNCIA DE PESSOAL EM DECORRÊNCIA DE AFASTAMENTO OU LICENÇA DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS, QUANDO O SERVIÇO PÚBLICO NÃO PUDE SER DESEMPENHADO A CONTENTO COM O QUADRO REMANESCENTE.

Aviso de Prorrogação de Inscrições

A COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, instituída pela Portaria Municipal nº 299 de 27 de novembro de 2025, considerando o Edital de Abertura do Processo Seletivo – Edital nº 003/2025 FME, e ainda,

CONSIDERANDO o interesse da Secretaria Municipal de Educação em proporcionar ao maior número de interessados a se inscrever no Processo Seletivo.

CONSIDERANDO o intuito da Secretaria Municipal de Educação em completar o seu Quadro de Pessoal, bem como a formação de cadastro de reserva, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público a continuidade da prestação de serviços essenciais de educação, especificamente do ensino infantil e fundamental no âmbito municipal, para suprir a carência de pessoal em decorrência de afastamento ou licença de servidores ocupantes de cargos efetivos (afastamento por auxílio doença, licença à gestante e à adotante), quando o serviço público não puder ser desempenhado a contento com o quadro remanescente.

TORNA PÚBLICO que, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de análise de currículo (experiências profissionais e títulos) destinado a contratação temporária de profissionais para compor o Quadro dos Servidores Públicos do Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação, bem como à formação de cadastro reserva, nos termos do Edital nº 003/2025 FME, *ficam prorrogadas até o dia 09/12/2025 (terça-feira), no*

horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, no Auditório da Prefeitura Municipal, à Rua Nassin Ágel nº 505 - centro, Catalão-GO.

Assim, o anexo II do Edital nº 003/2025 FME (CRONOGRAMA) passa, a partir desta data, a vigorar conforme abaixo:

ANEXO II
EDITAL Nº 003/2025 – FME
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ETAPA/FASE
09/12/2025	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
17/12/2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
18/12/2025	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
22/12/2025	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

As demais informações a respeito do Edital nº 003/2025 FME ficam ratificadas, e se encontram a disposição para maiores esclarecimentos no site da Prefeitura através do link www.catalao.go.gov.br, e no Placar de Avisos e Publicações do Município de Catalão.

Catalão-GO, 04 de dezembro de 2025.

INDIANA DE SOUZA ILÁRIO

Presidente da Comissão Especial de Coordenação, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 003/2025 (FME)

KAREN DA ROCHA ALMEIDA
Membro

ROBSON RABELO
Membro

ADILSON PINTO CIRIACO
Gestor do FME
Secretário Municipal de Educação